

**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
**Praça João XXIII – Centro – Paulista/PE**

**RESOLUÇÃO Nº 493/ 2012**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal, atendendo às determinações Constitucionais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

EMENTA: Dispõe sobre a criação do décimo terceiro subsídio dos Vereadores da Câmara de Vereadores do Paulista no quadriênio 2013-2016 e dá outras providências.

**A CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA - DELIBERA**

- Art. 1º Fica instituído o décimo terceiro subsídios dos Vereadores para a legislatura a ter início em 1º de janeiro de 2013 correspondentes ao valor do subsídio mensal percebido pelos mesmos.
- Art. 2º A presente Resolução está planamente de acordo com as determinações dos limites remuneratórios impostos pela Emenda Constitucional 25/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o crédito orçamentário no exercício correspondente.
- Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2013.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 20 de DEZEMBRO de 2012

**ANTÔNIO VALPASSOS (TONICO)**  
**PRESIDENTE**

**AUGUSTO COSTA**  
**VICE-PRESIDENTE**





**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA**  
**Praça João XXIII – Centro – Paulista/PE**

---



**SÍLVIO MOURA**  
**1º SECRETÁRIO**



**FABIANO PAZ**  
**2º SECRETÁRIO**



**DENIS RODRIGUES**  
**3º SECRETÁRIO**